



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CONTRATO ADITIVO DE LOCAÇÃO CELEBRADO
ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA E
FLÁVIO JOSÉ PINHEIRO.

CONTRATO TERMO ADITIVO nº 040/2.018

Referente ao Contrato nº 105/2.014

Processo Administrativo 905/2.014

O presente termo aditivo é firmado entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA, pessoa jurídica de direito público, sito à Praça Cel Antonio Rodrigues dos Santos, 16, centro, nesta cidade de Nazaré Paulista - SP, inscrita no CNPJ sob nº 45.279.643/0001-54, doravante denominada "PREFEITURA", neste ato representado por seu Prefeito Municipal CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, e FLÁVIO JOSÉ PINHEIRO, brasileiro, aposentado, portador do RG 3.289.500-8 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF 056.500.978-87, doravante denominado "LOCADOR".

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, referente ao contrato de aluguel do imóvel situado na Rua Cel Francisco Derosa, 115, Centro, em Nazaré Paulista - SP cuja celebração reger-se-á pela Lei 8666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Com fundamento no disposto no artigo 57, II, da Lei 8666/93 e suas alterações, fica prorrogada a vigência do presente instrumento contratual por mais 12 (doze) meses, vigorando a partir de 01 de maio de 2.018 a 30 de abril de 2.019.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estarem assim justas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente reajuste, firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas.

Nazaré Paulista, 27 de abril de 2.018.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Flávio José Pinheiro
Locador

TESTEMUNHAS
